



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.877/2.008

**"SUBSTITUI MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ordem de suplência descrita no artigos 1.º e 2.º do Decreto Municipal n.º 2.716/2.006 de 19 de dezembro de 2.006,

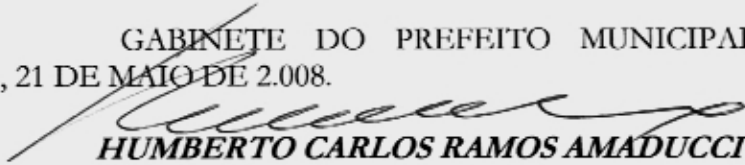
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, **RENATA DI PAULA FURLANETO**, representante da Secretaria Municipal de Educação, como titular em substituição a Valdenir de Castro Malheiros.

Art. 2º - Fica nomeada, **ANA LÚCIA GAIOLA DAN**, representante da Patrulha Mirim, como suplente em substituição a Silvana Gonçalves de Medeiros Schu.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE MAIO DE 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.551/2008

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

Nelson Tatsuno (Engenheiro Civil);

João Pereira Carvalho (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);

Francisco Alrton (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder à avaliação prévia do Projeto de Execução apresentada pela empresa beneficiada, bem como proceder aos levantamentos que julgar necessário no local, quanto ao cumprimento pela empresa Fábio Feltrin Júlio - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 09.143.638/0001-56 dos requisitos contidos na Lei Municipal nº 707 de 08 de maio de 2008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.577/2008

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ordem de suplência descrita no artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 2.716/2006 de 19 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, RENATA DI PAULA FURLANETO, representante da Secretaria Municipal de Educação, como titular em substituição

MOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, o servidor SATURNINO FERREIRA BUENOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, símbolo SAX-13.

II - A concessão da licença de que trata o inciso anterior, terá como início 20 de maio de 2008 e término em 30 de junho de 2008, sem prejuízo da remuneração do referido servidor.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE MAIO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2008

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a servidora DAURITA JOSÉ DE FREITAS SANTOS, ocupante do cargo eletivo de Merenderia/Copeira, símbolo SAX-7.

II - A concessão da licença de que trata o inciso anterior, terá como início 15 de abril de 2008 e término em 14 de outubro de 2008, sem prejuízo da remuneração do referido servidor.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE MAIO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2008

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

PROVIDÊNCIAS

HUMBERTO MOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica em vigor a Portaria de 27 de maio de 2008, que nomeia AFARECIDA DAI para o cargo de 1ª missão de Secretária de Assistência Social, afastada através do nº 2.734 de 14 de maio de 2008, como Gestora do de Assistência Social.

Art. 2º - Fica em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO MOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMA".

HUMBERTO MOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica em vigor a Portaria de 27 de maio de 2008, que nomeia AFARECIDA DAI para o cargo de 1ª missão de Secretária de Assistência Social, afastada através do nº 2.734 de 14 de maio de 2008, como Gestora do de Assistência Social.

Art. 2º - Fica em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO MOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Art. 3º - Fica em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO MOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

HUMBERTO MOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

de Mundo Novo-MS

TESTEMUNHAS:

I

CPP:

II

CPP:

DECRETO Nº 2.880/2008

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

- Nelson Tatsuho (Engenheiro Civil);

- João Pereira Carvalho (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);

- Francisco Airton (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder a avaliação prévia do Projeto de Execução e Instalação apresentada pela empresa beneficiada, os orçamentos de reforma das instalações elétricas, bem como proceder aos levantamentos que sejam necessários no local, quanto ao cumprimento pela empresa Rótica - Ind. e Com. de Produtos Naturais e Manipulados Ltda - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.638.614/0001-05 los requisitos contidos na Lei Municipal nº 705 de 08 de maio de 2008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.881/2008

ção a Valdeir de Castro Málheiros.

Art. 2º - Fica nomeada, ANA LÚCIA GAROLA DAN, representante da Patrulha Mirim, como suplente em substituição a Silvana Gonçalves de Medeiros Schu.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2008

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, à servidora EDNA FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

II - A concessão da licença de que trata o inciso anterior, terá como início 01 de maio de 2008 e término em 01 de junho de 2008, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE MAIO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2008

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato

ções legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, à servidora ROSIMEIRE APARECIDA LOURENÇO, ocupante do cargo efetivo de Professora, símbolo MAG-01, nomeada através da Portaria nº 0711/2005 de 01 de agosto de 2005.

II - A licença de que trata o inciso anterior será por um período de 120 (cento e vinte dias), tendo início em 17 de maio de 2008 e término em 15 de setembro de 2008, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 26 DE MAIO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Fica retificado por erro de digitação o Despacho Fundamentado, publicado no Jornal O Liberal, edição nº 618, do dia 20/05/2008 passando a vigorar com a seguinte redação:

1. DESPACHO FUNDAMENTADO

Tendo em vista as disposições contidas no item 7.6 do Edital nº 011/2005 - Concurso Público/2005 - Mundo Novo, fundamentado no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 001/90 - Estatuto dos Servidores Municipais, e atendendo ao requerimento protocolado por NEIDE ISABEL NAVARRO DE MIRANDA, sob o nº 761/2008, em 24 de abril de 2008, prorrogo o prazo para a posse no cargo de Merendeira/Copeltra, SAX-07, Nível-1, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 085/2008, publicada em 08 de abril de 2008, por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de maio de 2008.

Mundo Novo - MS, 05 de maio de 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.878/2008

"NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".